Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e6df11-cfd4-401a-9708-d58194241d78

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução **TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houveram Tomadas de Contas Especiais instauradas no FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

Gerente de Previdência